

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071.014525/2022-16.

Dispensa Nº 86/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Contratado: 24.014.569/0001-74 - FUNDACAO CENTRO DE POLITICAS PUBLICAS E AVALIACAO DA ED. Objeto: Serviços técnicos profissionais especializados de entidade privada sem fins lucrativos para apoio na gestão e composição da contratação de pessoal que atuará nas ações intrínsecas ao ted 11501/2022 - curso de capacitação para a rede nacional de certificadores (rnc)..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/12/2022 a 30/04/2023. Valor Total: R\$ 137.614,01. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2022 - UASG 153061

Nº Processo: 23071.013337/2022-62.

Pregão Nº 65/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.

Contratado: 27.894.649/0001-50 - BG SOLUCOES E ALIMENTACAO EIRELI. Objeto: Fornecimento de refeições à comunidade acadêmica da ufjf, com concessão de espaço, visando atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024. Valor Total: R\$ 14.672.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 936450/2022, Nº Processo: 23090034347202211, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, Conveniente: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL CNPJ nº 07905127000107, Objeto: Viabilizar o desenvolvimento do Projeto intitulado Execução de ações de inclusão digital com a destinação sustentável de equipamentos do tipo TV Box apreendidos por autoridades federais. Convênio nº 136/2022-UFLA., Valor Total: R\$ 1.390.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser

**EDITAL Nº 2101, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital de abertura nº 2066, de 14/12/2022, publicado no Diário Oficial da União de 16/12/2022, Seção 3, páginas 114 e 115, Professor Substituto, do Departamento de Engenharia de Produção, da Escola de Engenharia.

ONDE SE LÊ:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Área de conhecimento	Estatística
----------------------	-------------

LEIA-SE:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Área de conhecimento	Confiabilidade, métodos estatísticos para desenvolvimento de produto e Organização Industrial para Engenharia.
----------------------	--

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Reitora da UFMG

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Proc. 23072.054575/2018-31 - 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Petróleo Brasileiro S/A, CNPJ nº 33.000.167/0001-01 a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG CNPJ nº 17.217.985/0001-04 com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto: Dilatar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 05/08/2023. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Jaime Arturo Ramírez - Presidente da FUNDEP, Agildo Badaró Moreira - Representante da Petrobras. Data de assinatura: 23/12/2022.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 100/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Renata Cristina Mendes Ferreira. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1711/2022. Vigência: 28/06/2022 a 31/07/2023. Data da assinatura: 21/12/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.270325/2022-23.

Nº 101/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Maria Ivonete Nogueira da Silva. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1698/2022. Vigência: 21/06/2021 a 20/06/2023. Data da assinatura: 21/12/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.270869/2022-95.

Nº 104/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Tiago Barcelos Pereira Salgado. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1654/2022. Vigência: 23/06/2022 a 30/06/2023. Data da assinatura: 22/12/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.269159/2022-12.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 102/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Fernando Ricardo dos Santos. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1656/2022. Vigência: 28/06/2022 a 31/07/2023. Data da assinatura: 22/12/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.267530/2022-10.

transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 1.390.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE002135, Valor: R\$ 1.140.000,00, PTRES: 194955, Fonte Recurso: 0178980000, ND: 335041, Vigência: 22/12/2022 a 08/05/2024, Data de Assinatura: 22/12/2022, Signatários: Concedente: JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR CPF nº 512.259.806-15, Conveniente: DANIELA MEIRELLES ANDRADE CPF nº 027.089.376-85.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090029922202175. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para realizar os serviços de sondagem de solo, nas dependências da Universidade Federal de Lavras, em diversos locais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037, - Lavras/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153032-5-00068-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 26/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/01/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ELAINE APARECIDA MARTINS ANACLETO

Coordenadora de Licitações

(SIASGnet - 22/12/2022) 153032-15251-2022NE801029

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº 99/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Rafael Galvão de Almeida. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1609/2022. Vigência: 03/02/2022 a 31/07/2023. Data da assinatura: 21/12/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.264015/2022-70.

Nº 103/2022 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Augusto César Teixeira Malaquias. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1666/2022. Vigência: 29/04/2022 a 31/07/2023. Data da assinatura: 22/12/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.269737/2022-11.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

Reitora da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 - UASG 158717**

Nº Processo: 23520013333202249 . Objeto: Aquisição de equipamentos, visando atender demandas do Hospital Veterinário Universitário do Centro Multidisciplinar de Barra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Devido ao fracasso dos itens no pregão 26/2022 e por exiguidade de tempo e necessidade de cumprimento legal. Declaração de Dispensa em 15/12/2022. ANGELO MARCONI MANIERO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 16/12/2022. JACQUES ANTONIO DE MIRANDA. Reitor. Valor Global: R\$ 28.527,50. CNPJ CONTRATADA : 09.054.166/0001-65 PHYSIOMETRIX SISTEMAS MEDICOS LTDA. Valor: R\$ 10.260,00. CNPJ CONTRATADA : 09.071.385/0001-52 AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 18.267,50

(SIDECA - 23/12/2022) 158717-26447-2022NE111111

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.002157/2021-39. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 08.032.857/0001-03 - BARBOSA & COSTA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a Rescisão Amigável do Contrato nº 15/2021, referente a contratação de empresa para fornecimento de solução de link de comunicação de dados compartilhados de 100 Mbps de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, contemplando fornecimento, instalação, configuração e ativação de equipamentos e suporte técnico, a fim de atender às necessidades da Oficina Mecânica do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Este termo encontra fundamento legal no artigo 79 inciso II da lei nº 8.666/93 e no disposto na Cláusula Décima Terceira do contrato nº 15/2021.

Por força da presente rescisão, dar-se-á por encerrado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir de 18/12/2022, não restando obrigações futuras. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 79 - Inciso: II. Data de Rescisão: 18/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2022).



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.254109/2021-50 - 1º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, por meio da Escola de Veterinária e o Município de Itabira - MG, CNPJ nº 18.299.446/0001-24 com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE, CNPJ nº 16.629.388/0001-24. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento a prorrogação de prazo, de 21/12/2022 a 31/03/2023, e a adequação do Plano de Trabalho original, em virtude das necessidades apresentadas na execução do objeto convenial, cuja versão atualizada/consolidada integra o Anexo I deste instrumento. Fim de Vigência do Termo Aditivo: 31/03/2023. Nome e cargos dos signatários: Prof. Afonso de Liguori Oliveira - Diretor da Escola de Veterinária da UFMG; Srº Marco Antônio Lage - Prefeito Municipal de Itabira; Prof. Helton Mattana Saturnino - Diretor Presidente da FEPE. Data da assinatura: 15/12/2022.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2.069, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25/01/2023, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE da ESCOLA DE ENFERMAGEM, na área de conhecimento: Administração em Saúde, realizado nos termos do Edital nº 1119, de 16/07/2021, publicado no DOU de 21/07/2021, Seção 3, páginas 80 a 85, e homologado pelo Edital nº 82, de 19/01/2022, publicado no DOU de 24/01/2022, Seção 3, página 45, retificado pelo Edital nº 107, de 24/01/2022, publicado no DOU de 27/01/2022, Seção 3, página 76, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 2.066, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga 1	Aposentadoria, formalizada nos termos da Portaria nº 9.389, de 16/11/2022, publicada no DOU em 21/11/2022
Área de conhecimento	Estatística
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Titulação mínima exigida	Mestrado na área de Engenharia de Produção ou em áreas correlatas (Engenharia de Produção, Estatística, Administração)
Atribuições do cargo	Leccionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	20 (vinte) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://www.dep.ufmg.br/concursos-em-andamento/
Email para contato:	dep@dep.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409 - 3484
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> e Entrevista Presencial
Prazo para início da seleção	até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do site eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto § 3º, e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1. Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no site eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no site eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no site eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.



Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	mestrado	R\$ 3.130,85	R\$ 1.174,07	R\$ 4.304,92
		doutorado	R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao efetivo afastamento do docente, à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

14. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.449, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 3.258, de 03/05/2022, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas

Departamento: Genética, Ecologia e Evolução

Área de Conhecimento: Genética de populações e evolução ou genética molecular e biotecnologia

Edital: de Abertura nº 589, de 19/08/2019, publicado no DOU de 22/08/2019, retificado pelo Edital nº 615, de 28/08/2019, publicado no DOU de 30/08/2019, suspenso pela Portaria nº 1952, de 23/03/2020, publicado no DOU de 27/03/2020, retificada pela Portaria nº 2028, de 27/03/2020, publicado no DOU de 30/03/2020. Concurso retomado pelo Edital nº 484, de 17/03/2022, publicado no DOU de 18/03/2022.

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com dedicação exclusiva

Classificação:

1º lugar: Vasco Ariston de Carvalho Azevedo

2º lugar: Karina Lucas da Silva Brandão

3º lugar: Sibelle Torres Vilaça

4º lugar: Cristiana Libardi Miranda Furtado

5º lugar: Roberta Pacheco Damasceno

Data de Homologação Interna: 24/08/2022.

Processo nº 23072.250694/2022-08

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 2.051, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) do PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Zootecnia da Escola de Veterinária
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga 1	Aposentadoria de professor efetivo, nos termos da Portaria n.º 8.466, de 14/10/2022, publicada no DOU em 18/10/2022.
Área de conhecimento	Suinocultura
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Titulação mínima exigida	Doutorado em Zootecnia ou Ciências Agrárias ou nas suas subáreas conforme tabela de áreas de conhecimento do CNPq.
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	www.vet.ufmg.br
Email para Contato:	dzoo@vet.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409 - 2172
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> , Prova Didática e Entrevista presencial.
Prazo para início da seleção	até 60 (dias) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/01/2023, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3º e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

